



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 2583/2006

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, Crédito Especial para atender à programação constante do Anexo I e II desta Lei.

Art.2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de excesso de arrecadação, em virtude de formalização de dois convênios com Governo de Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual vigente, estabelecido através da Lei nº. 2517/2005, com a inclusão dos novos programas e projetos, conforme especificados nos anexos I e II.

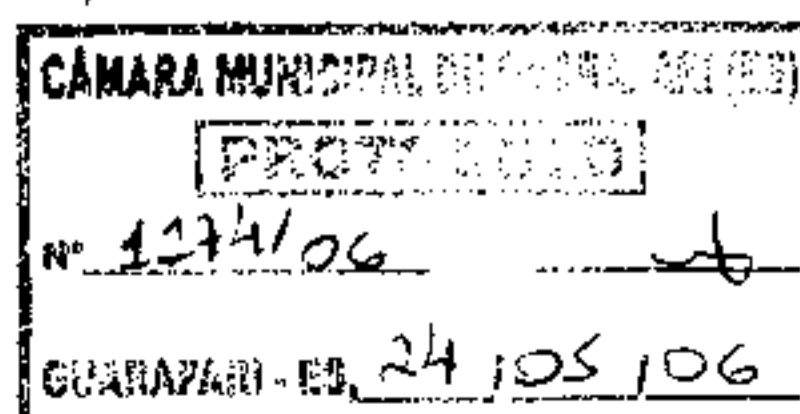
Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 22 de maio de 2006.

ANTONICO GOTTARDO
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº. 008025/2006



26: 076/2006



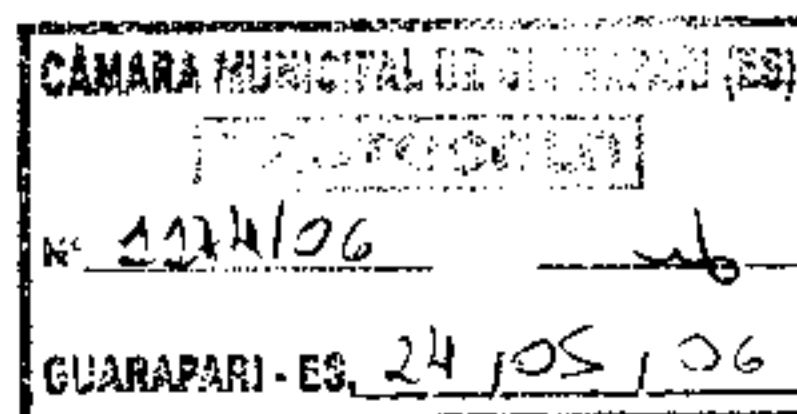
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

(Cont. da LEI Nº. 2583/2006)

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL	
ORGÃO	016 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	002 Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 Saúde
SUBFUNÇÃO	305 Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA	0027 Realização de insp. Pela VISA e Implem. Na SANAVISA
PROJETO	1.0056 Aquisição de Kit 02 p/ inspeções na VISA e SINAVISA
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO	4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	017 Saúde-demais recursos do Estado

Processo Administrativo nº. 008025/2006





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

(Cont. da LEI Nº. 2583/2006)

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL	
ORGÃO	016 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	001 Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 Saúde
SUBFUNÇÃO	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0028 Pronto Atendimento Ambulatorial
PROJETO	1.0057 Aquis. de Equip. e Mat. Permanente. p/ Pronto Atendimento
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO	4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente R\$ 140.000,00
FONTE DE RECURSO	017 Saúde-demaís recursos do Estado

Processo Administrativo nº. 008025/2006

